



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

LEI Nº 2.217/2022

Data: 17.03.2022

Ementa: autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2022 (Lei Municipal 2.204 de 10/12/2021) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 10/12/2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.203 de 10/12/2021), para criação de dotação e por excesso de arrecadação no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), por anulação de dotação no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), e por superavit financeiro no valor de R\$ 7.153.332,97 (sete milhões, cento e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos) totalizando R\$ 7.263.332,97 (sete milhões, duzentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal de 2022 - LOA (2.204 de 10/12/2021), para criação de dotação por excesso de arrecadação no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), mediante a inclusão de nova natureza de despesa, conforme:

ÓRGÃO	10	Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE	2	Fundo Municipal do Direitos de Criança e Adolescente	
FUNÇÃO	8	Assistência Social	
SUB-FUNÇÃO	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
PROGRAMA	39	SISTEMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL MA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
PROJETO/ATIVIDADE	6055	Manutenção das Atividades de Assistência Social a Criança e Adolescente	
Fonte	943	FIA - SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo II	
34490520000000000000 – Equipamentos e material permanente		R\$	29.500,00
33390930000000000000 – Indenizações e restituições		R\$	500,00

ÓRGÃO	10	Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE	1	Fundo Municipal de Assistência Social	
FUNÇÃO	1	Fundo Municipal de Assistência Social	
SUB-FUNÇÃO	244	Assistência Social	
PROGRAMA	37	SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
PROJETO/ATIVIDADE	2065	Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
Fonte	944	Benefícios Eventuais e Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica - COVID	
33390320000000000000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		R\$	29.500,00
33390390000000000000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		R\$	15.000,00
33390930000000000000 – Indenizações e restituições		R\$	500,00
TOTAL		R\$	75.000,00

Art. 2º Em decorrência da abertura do Excesso de arrecadação no presente Projeto Lei, no montante de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2022 nas ações orçamentárias estabelecida no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 10/12/2021), ficam reprogramadas na forma descrita nos Órgãos e Unidades abaixo:

ÓRGÃO	10	Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE	2	Fundo Municipal do Direitos de Criança e Adolescente	
FUNÇÃO	8	Assistência Social	
SUB-FUNÇÃO	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
PROGRAMA	39	SISTEMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL MA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
PROJETO/ATIVIDADE	6055	Manutenção das Atividades de Assistência Social a Criança e Adolescente	
Fonte	943	FIA - SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo II	
34490520000000000000 – Equipamentos e material permanente		R\$	29.500,00



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

33390930000000000000 – Indenizações e restituições	R\$	500,00
--	-----	--------

ÓRGÃO	10	Secretaria Municipal de Assistência Social
UNIDADE	1	Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO	1	Fundo Municipal de Assistência Social
SUB-FUNÇÃO	244	Assistência Social
PROGRAMA	37	SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
PROJETO/ATIVIDADE	2065	Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
Fonte	944	Benefícios Eventuais e Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica - COVID
33390320000000000000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$	29.500,00
33390390000000000000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	15.000,00
33390930000000000000 – Indenizações e restituições	R\$	500,00
TOTAL	R\$	75.000,00

Art. 3º Em face da abertura por excesso de arrecadação no presente Projeto Lei, no montante de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2022 nas ações orçamentária estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.203 de 10/12/2021), ficam reprogramadas na forma descrita nos Órgãos e Unidades abaixo:

ÓRGÃO	10	Secretaria Municipal de Assistência Social
UNIDADE	2	Fundo Municipal do Direitos de Criança e Adolescente
FUNÇÃO	8	Assistência Social
SUB-FUNÇÃO	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA	39	SISTEMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NA CRIANÇA E ADOLESCENTE
PROJETO/ATIVIDADE	6055	Manutenção das Atividades de Assistência Social a Criança e Adolescente
Fonte	943	FIA - SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo II
34490520000000000000 – Equipamentos e material permanente	R\$	29.500,00
33390930000000000000 – Indenizações e restituições	R\$	500,00

ÓRGÃO	10	Secretaria Municipal de Assistência Social
UNIDADE	1	Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO	1	Fundo Municipal de Assistência Social
SUB-FUNÇÃO	244	Assistência Social
PROGRAMA	37	SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
PROJETO/ATIVIDADE	2065	Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
Fonte	944	Benefícios Eventuais e Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica - COVID
33390320000000000000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$	29.500,00
33390390000000000000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	15.000,00
33390930000000000000 – Indenizações e restituições	R\$	500,00
TOTAL	R\$	75.000,00

Art. 4º Fica aberto no Orçamento Fiscal de 2022 - LOA (2.204 de 10/12/2021), para criação de dotação por anulação no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), mediante a inclusão de nova natureza de despesa, conforme:

ÓRGÃO	9	Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE	1	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	Saúde
SUB-FUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PROGRAMA	31	SISTEMA MUNICIPAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
PROJETO/ATIVIDADE	2055	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24HS
Fonte	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
34471700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público		R\$ 35.000,00
TOTAL		R\$ 35.000,00

Art. 5º Em decorrência abertura da anulação de dotação no presente Projeto Lei, no montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2022 nas ações orçamentárias estabelecida no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 10/12/2021), ficam reprogramadas na forma descrita nos Órgãos e Unidades abaixo:

ÓRGÃO	9	Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE	1	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	Saúde
SUB-FUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	31	SISTEMA MUNICIPAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
PROJETO/ATIVIDADE	2055	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24HS
Fonte	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
34471700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público		R\$ 35.000,00
TOTAL		R\$ 35.000,00

Art. 6º Em face da abertura por anulação de dotação no presente Projeto Lei, no montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2022 nas ações orçamentária estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.203 de 10/12/2021), ficam reprogramadas na forma descrita nos Órgãos e Unidades abaixo:

ÓRGÃO	9	Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE	1	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	Saúde
SUB-FUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	31	SISTEMA MUNICIPAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
PROJETO/ATIVIDADE	2055	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24HS
Fonte	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
34471700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público		R\$ 35.000,00
TOTAL		R\$ 35.000,00

Art. 7º Os recursos necessários para o Crédito Adicional Suplementar criado pelo anulação, serão gerados pela redução da seguinte dotação LOA vigente no exercício de 2022 – Lei Municipal 2.204 de 10/12/2021:

ÓRGÃO	9	Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE	1	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	Saúde
SUB-FUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	31	SISTEMA MUNICIPAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
PROJETO/ATIVIDADE	2054	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24HS
Fonte	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Ref.	795	Rateio pela participação em consórcio público
33171700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público		R\$ 35.000,00
TOTAL		R\$ 35.000,00



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Art. 8º Fica aberto no Orçamento Fiscal de 2022 - LOA (2.204 de 10/12/2021), por superavit financeiro no valor de R\$ 7.153.332,97 (sete milhões, cento e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos), mediante a inclusão de nova natureza de despesa, conforme:

ÓRGÃO	12	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego
UNIDADE	1	Diretoria de Industria e Comercio
FUNÇÃO	22	Indústria
SUB-FUNÇÃO	661	Promoção Industrial
PROGRAMA	47	SISTEMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A INDUSTRIA
PROJETO/ATIVIDADE	1023	Obras de Incentivos Executadas pela Industria e Comercio
Fonte	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional
34490610000000000000 – Aquisição de Imóveis		R\$ 7.053.000,00

ÓRGÃO	10	Secretaria Municipal de Assistência Social
UNIDADE	2	Fundo Municipal do Direitos de Criança e Adolescente
FUNÇÃO	8	Assistência Social
SUB-FUNÇÃO	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA	39	SISTEMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL MA CRIANÇA E ADOLESCENTE
PROJETO/ATIVIDADE	6055	Manutenção das Atividades de Assistência Social a Criança e Adolescente
Fonte	941	CEDCA - Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo Covid-19.
33390320000000000000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		R\$ 4.638,98
33390390000000000000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		R\$ 5.000,00
33390930000000000000 – Indenizações e restituições		R\$ 500,00
33390489900000000000 – Demais Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		R\$ 10.000,00

ÓRGÃO	10	Secretaria Municipal de Assistência Social
UNIDADE	2	Fundo Municipal do Direitos de Criança e Adolescente
FUNÇÃO	8	Assistência Social
SUB-FUNÇÃO	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA	39	SISTEMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL MA CRIANÇA E ADOLESCENTE
PROJETO/ATIVIDADE	6055	Manutenção das Atividades de Assistência Social a Criança e Adolescente
Fonte	942	CEDCA - Incentivo Atend. Emerg. p/ Crianças, Adolesc. Ameaçados de morte e suas famílias no SUAS
33390320000000000000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		R\$ 20.000,00
33390330000000000000 – Passagens e despesas com locomoção		R\$ 20.000,00
33390390000000000000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		R\$ 20.000,00
33390480000000000000 – Demais Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		R\$ 193,99
33390480000000000000 – Demais Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$	7.153.332,97

Art. 9º Em decorrência da abertura por superavit financeiro no valor de R\$ 7.153.332,97 (sete milhões, cento e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2022 nas ações orçamentárias estabelecida no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 10/12/2021), ficam reprogramadas na forma descrita nos Órgãos e Unidades abaixo:

ÓRGÃO	12	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego
UNIDADE	1	Diretoria de Industria e Comercio
FUNÇÃO	22	Indústria
SUB-FUNÇÃO	661	Promoção Industrial
PROGRAMA	47	SISTEMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A INDUSTRIA
PROJETO/ATIVIDADE	1023	Obras de Incentivos Executadas pela Industria e Comercio
Fonte	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

34490610000000000000 – Aquisição de Imóveis	R\$	7.053.000,00
---	-----	--------------

ÓRGÃO	10	Secretaria Municipal de Assistência Social
UNIDADE	2	Fundo Municipal do Direitos de Criança e Adolescente
FUNÇÃO	8	Assistência Social
SUB-FUNÇÃO	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA	39	SISTEMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL MA CRIANÇA E ADOLESCENTE
PROJETO/ATIVIDADE	6055	Manutenção das Atividades de Assistência Social a Criança e Adolescente
Fonte	941	CEDCA - Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo Covid-19.
33390320000000000000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$	4.638,98
33390390000000000000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	5.000,00
33390930000000000000 – Indenizações e restituições	R\$	500,00
33390489900000000000 – Demais Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	10.000,00

ÓRGÃO	10	Secretaria Municipal de Assistência Social
UNIDADE	2	Fundo Municipal do Direitos de Criança e Adolescente
FUNÇÃO	8	Assistência Social
SUB-FUNÇÃO	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA	39	SISTEMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL MA CRIANÇA E ADOLESCENTE
PROJETO/ATIVIDADE	6055	Manutenção das Atividades de Assistência Social a Criança e Adolescente
Fonte	942	CEDCA - Incentivo Atend. Emerg. p/ Crianças, Adolesc. Ameaçados de morte e suas famílias no SUAS
33390320000000000000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$	20.000,00
33390330000000000000 – Passagens e despesas com locomoção	R\$	20.000,00
33390390000000000000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	20.000,00
33390480000000000000 – Demais Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	193,99
33390480000000000000 – Demais Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	20.000,00
TOTAL	R\$	7.153.332,97

Art. 10. Em face da abertura por superavit financeiro no valor de R\$ 7.153.332,97 (sete milhões, cento e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2022 nas ações orçamentária estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.203 de 10/12/2021), ficam reprogramadas na forma descrita nos Órgãos e Unidades abaixo:

ÓRGÃO	12	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego
UNIDADE	1	Diretoria de Indústria e Comércio
FUNÇÃO	22	Indústria
SUB-FUNÇÃO	661	Promoção Industrial
PROGRAMA	47	SISTEMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A INDÚSTRIA
PROJETO/ATIVIDADE	1023	Obras de Incentivos Executadas pela Indústria e Comércio
Fonte	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional
34490610000000000000 – Aquisição de Imóveis	R\$	7.053.000,00

ÓRGÃO	10	Secretaria Municipal de Assistência Social
UNIDADE	2	Fundo Municipal do Direitos de Criança e Adolescente
FUNÇÃO	8	Assistência Social
SUB-FUNÇÃO	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA	39	SISTEMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL MA CRIANÇA E ADOLESCENTE
PROJETO/ATIVIDADE	6055	Manutenção das Atividades de Assistência Social a Criança e Adolescente
Fonte	941	CEDCA - Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo Covid-19.



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

33390320000000000000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$	4.638,98
33390390000000000000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	5.000,00
33390930000000000000 – Indenizações e restituições	R\$	500,00
33390489900000000000 – Demais Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	10.000,00

ÓRGÃO	10	Secretaria Municipal de Assistência Social
UNIDADE	2	Fundo Municipal do Direitos de Criança e Adolescente
FUNÇÃO	8	Assistência Social
SUB-FUNÇÃO	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA	39	SISTEMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NA CRIANÇA E ADOLESCENTE
PROJETO/ATIVIDADE	6055	Manutenção das Atividades de Assistência Social a Criança e Adolescente
Fonte	942	CEDCA - Incentivo Atend. Emerg. p/ Crianças, Adolesc. Ameaçados de morte e suas famílias no SUAS
33390320000000000000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$	20.000,00
33390330000000000000 – Passagens e despesas com locomoção	R\$	20.000,00
33390390000000000000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	20.000,00
33390480000000000000 – Demais Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	193,99
33390480000000000000 – Demais Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	20.000,00
TOTAL	R\$	7.153.332,97

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de março de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:E5AB90EE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18.03.2022 - Edição 2479 e no Jornal Umuarama Ilustrado – Edição nº 12379 de 18.03.2022 – página B 6 – caderno de publicações legais.